



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

057

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.597 =

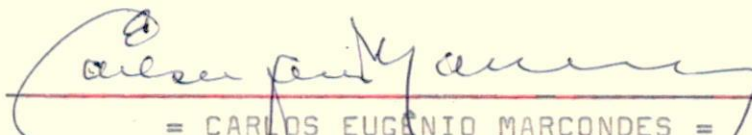
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

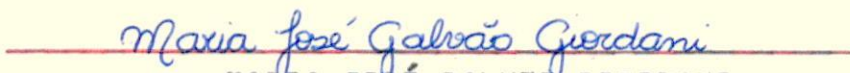
Conceder ao Senhor JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", cargo em comissão, lotado na Procuradoria/da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3932, de 01 de dezembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =